PUBLICADO EM
21/06/2013 no jornal
Bd. Lei nº 398

Câmara Municipal de Castro

Decreto Legislativo nº 05/2013

Súmula: Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Termo de Convênio sob nº 003/2013, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniante repassará à Conveniada a importância de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil, reais), em uma única parcela, através da seguinte dotação orçamentária: 08.005.08.243.008-6018 3.3.50.41.00.00 Código reduzido 854 – Fonte de recurso: 53880, sendo que o valor de 37.852,20 (trinta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos), será em forma de Contribuição e o valor de R$ 17.147,80 (dezessete mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta centavos), será em forma de Auxílio, através da seguinte dotação orçamentária: 08.005.08.243.008-6018 4.4.50.42.00.00 Código reduzido 855 – Fonte de recurso: 53880, sendo que este repasse será efetuado através de depósito bancário, em conta corrente do Tomador, especialmente constituída para este Convênio. A sua finalidade é a transferência de recursos para realização do projeto de "Inclusão e Formação Digital Promovendo a Qualificação Profissional para a Vida", conforme Plano De Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelo Concedente, ainda, que o seu prazo se iniciará em 10 de Abril de 2013 e se findará em 30 de Abril de 2014, tudo conforme o protocolado sob nº 333/2013, de 08 de Maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Junho de 2.013.

Herculano da Silva

Presidente